

PORTARIA Nº. 1642 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.
Servidor: MARIA DO SOCORRO GUEDES BARRA
Matricula: 3201740/1
Cargo: Servente
Lotação: Serviço de Atendimento Social - SAS
Período: 01/12/2011 à 30/12/2011
Triênio: 2004/2007
Dias: 30

PORTARIA Nº. 1643 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.
Servidor: MARION KILVIA DA SILVA BOTELHO
Matricula: 57200395/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro de Internação de Jovens Adultos Masculino - CIJAM
Período: 01/12/2011 à 30/12/2011
Triênio: 2008/2011
Dias: 30

PORTARIA Nº. 1644 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.
Servidor: RITA CATIA OLIVEIRA DA COSTA
Matricula: 54189510/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Juvenil Masculino - CJM
Período: 01/12/2011 à 30/12/2011
Triênio: 2008/2011
Dias: 30

PORTARIA Nº. 1645 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.
Servidor: SAMANTA DINIZ DO ESPIRITO SANTO
Matricula: 55590064/2
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Sócio Educativo Masculino - CESEM
Período: 01/12/2011 à 30/12/2011
Triênio: 2008/2011
Dias: 30

PORTARIA Nº. 1646 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.
Servidor: ZENILDA NICÁCIO DA SILVA
Matricula: 54197133/1
Cargo: Monitor
Lotação: Centro Sócio Educativo Masculino - CESEM
Período: 01/12/2011 à 30/12/2011
Triênio: 2006/2009 - Complemento
Dias: 30
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA

</

Observação: Cobrir despesas c/ alimentação e deslocamento de adolescente custodiado no CIAM BELÉM, referente a viagem p/ São Sebastião da Boa Vista/PA, no período de 08 a 10/12/2011 (Proc. 475711 de 21/11/2011 - Memo. 1484/2011-CIAM BELÉM)
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 309502
PORTARIA: 0867/2011**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CIJAM
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 (Proc. 464694 de 11/11/2011 - Memo. 0826/2011-CIJAM)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541903141/Edson de Jesus França acioli (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 24/11/2011
555864391/Valdenice Morais Garcia (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 24/11/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 309557
PORTARIA: 0871/2011**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CESEBA em transferência p/ o CIJAM
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94 (Proc. 478893 de 22/11/2011 - Memo. 0707/2011-CESEBA)
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572149472/Gilson Silva das Neves (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 24/11/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 309697
PORTARIA: 0872/2011**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM, bem como articular c/ a rede de serviços local
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 477738 de 21/11/2011 - Memo. 0738/2011-CESEM)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57678222/Alvertina Figueiredo Mota (Técnico Social) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 25/11/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 309758
PORTARIA: 0875/2011**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ p/ submeter-se a processo cirúrgico em Belém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 481048 de 23/11/2011 - Memo. 0724/2011-CIAM MARABÁ)
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58932721/Thais Teixeira de Sena (Técnico Social) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 25/11/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 309706
PORTARIA: 0873/2011**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CESEM
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc.478555 de 22/11/2011 - Memo. 0736/2011-CESEM)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ponta de Pedra/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55212542/Gleici Rosana dos Santos Corrêa (Assistente Social) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/11/2011 a 25/11/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 309715
PORTARIA: 0874/2011**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM p/ ser ouvido em audiência
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 478306 de 22/11/2011 - Memo. 1482/2011-CIAM BELÉM)

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bujarú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571914621/Maria do Socorro Ferreira de Brito (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2011 a 30/11/2011<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 309738
DESIGNAÇÃO:**

PORTARIA Nº. 1630 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.
Servidor: ANA LUCIA DO CARMO
Matricula: 54182042/2
Cargo: Gerente II
Para: Responder pela Gerência Financeira - GEFIN
Motivo: Gozo de Férias da Titular
Período: 16/11/11 à 15/12/11
Sem ônus para Administração
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº. 1631 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.
Servidor: REGINA FERNANDES MONTEIRO
Matricula: 5686423/1
Cargo: Pedagogo
Para: Responder pela Gerência do Centro de Adolescentes em Semiliberdade
Motivo: Gozo de Férias da Titular
Período: 02/01/12 à 31/01/12
Com ônus para Administração
Ordenador Responsável: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA – Presidente da FASEPA

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 96, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 309743**

Autoriza o Poder Executivo Estadual a alienar, mediante doação, o imóvel que especifica, ao Município de Ananindeua.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a doar ao Município de Ananindeua o imóvel de propriedade do Estado denominado “Granja Icuí-Guajará”, localizado no Município de Ananindeua, que compreende área incorporada ao Patrimônio do Estado por meio da PORTARIA Nº 01056, de 21 de maio de 2010, do ITERPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.674, em edição do dia 26 de maio de 2010, e as respectivas benfeitorias descritas no Laudo de Avaliação elaborado pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação será destinado à implantação, no prazo máximo de cinco anos, do Complexo de Ensino Superior e Técnico, em parceria com entidades Estaduais e Federais.

Parágrafo único. O não-atendimento à condição estabelecida no caput deste artigo ensejará a reversão do bem imóvel ao domínio do Estado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária
Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 50, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 309753**

Altera a “a” do inciso I do art. 161 da Constituição do Estado do Pará.